

**PORTARIA Nº. 270/2017, 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIORTO Servidores efetivos com Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIORTO OS FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **FLAVIA DE FÁTIMA SALES – matrícula 1636**, período de 16/08/2017 A 16/02/2018
- **NILVA SUELY BACA – matrícula 1258**, período de 18/08/2017 a 18/10/2017
- **NOEME LOPES ORTIZ – matrícula 309**, período de 30/08/2017 a indeterminado
- **JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA – matrícula 357**, período de 03/08/2017 a 03/10/2017
- **JOANA MARTINS DEUSDARÁ – matrícula 238**, período de 18/08/2017 a 18/12/2017
- **GERCINA BARBOSA DE FREITAS – matrícula 1304**, período de 27/07/2017 a 27/07/2018
- **SILVELI JUSTINA FRANÇA ALVES – matrícula 698**, período de 02/08/2017 a 02/08/2018
- **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DA SILVA – matrícula 246**, período de 03/08/2017 a 17/10/2017
- **ALINE BARBOSA DE FREITAS – matrícula 1305**, período 01/07/2017 a 01/10/2017.
- **TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA – matrícula 239**, período 29/08/2017 a 29/12/2017
- **DILMA DA SILVA ALMEIDA – matrícula 220**, período 30/08/2017 a 30/09/2017
- **ALAIR VALADARES DA SILVA – matrícula 302**, periodo 14/08/2017 a 13/10/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de  
Mato Grosso, em 21de agosto de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.  
**Prefeito Municipal**